



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA
GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO MALUF

DEFERIDO
Em 14/03/13

INDICAÇÃO Nº 120 2013


José de Arimatea Costa Júnior
Presidente

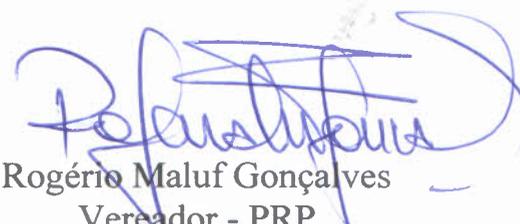
SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno dessa Augusta Casa Legislativa depois de ouvida a Mesa, Solicita que seja encaminhada ao EXMO°. Senhor Prefeito Municipal, Magno Rogério Siqueira Amorim, para que autorize o setor competente a efetuar estudos visando a construção de uma escola com duas salas de aula, banheiro, cantina e depósito no Povoado Franciliza, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção desta escola visa atender as crianças em idade escolar que assistem aulas em salas improvisadas, inadequadas, prejudicando o processo de aprendizagem dos alunos e prejudicando os professores que não vêem o retorno de seu trabalho.

Plenário Hercílio do Lago Filho do Palácio Antonio Rodrigues Filho, em 14 de março de 2013


Rogério Maluf Gonçalves
Vereador - PRP